



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

REMOVE A SERVIDORA ALCIONE MARTINS DE SOUZA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e, o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 1730/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Alcione Martins de Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4885-2, para a unidade Rudy Walter Kussler – Kennedy, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Concede gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Alcione Martins de Souza**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4885-2, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 18/01/16

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 16 1 12 15